



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Edital n.º 25/2017

Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão

==Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 6 de março de 2017, deliberou proceder à Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, cujos termos de referência e metodologia foram aprovados na mesma reunião.-----

==Foi também deliberada a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental, nos termos e com os fundamentos constantes nos termos de referência.-----

==Foi ainda deliberado proceder-se ao período de participação pública, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão formular observações e sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão.-----

==As sugestões e outras informações atrás referidas deverão ser apresentadas por escrito, endereçadas à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Alter do Chão, sita no Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-alter-chao.pt.-----

==Mais torna público, que o Aviso com o n.º 5558/2017, foi publicado no *Diário da República* n.º 96/2017, Série II, de 18-05-2017.-----

==Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, sendo também publicado na página da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão.-

==Paços do Concelho de Alter do Chão, 18 de maio de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

- Joviano Martins Vitorino -